



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 123/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do CREA-RN; e

**Considerando** os procedimentos institucionais concernentes ao **Processo nº 4292927/2014 – Contrato nº 034/2016**, firmado com a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A – CNPJ nº 00.904.951/0001-95**, referente à contratação de serviço de gerenciamento da frota de veículos oficiais do CREA-RN, com utilização de cartões magnéticos para aquisição de combustíveis nos postos credenciados e implantação de sistema integrado via web;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor HEULYSON ARRUDA ALMINO, Matrícula 11188, para Fiscal do **Contrato nº 034/2016**, firmado com a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A – CNPJ nº 00.904.951/0001-95**, referente à contratação de serviço de gerenciamento da frota de veículos oficiais do CREA-RN, com utilização de cartões magnéticos para aquisição de combustíveis nos postos credenciados e implantação de sistema integrado via web; e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora REJANE CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 92096, será sua substituta para esse fim;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 30/2017 e as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Natal, 22 de outubro de 2019.

  
**ANA ADALGISA DIAS PAULINO**  
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Heulyson Arruda Almino

Rejane Cristina Fernandes de Souza,

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
23/10/19 15:40